



INCAPACIDADE PARA O DIÁLOGO E HOMOFOBIA

Emerson Granja de Araújo Lacerda¹
Maria Betânia do Nascimento Santiago²

RESUMO: Considerando a existência de uma ordem discriminatória/preconceituosa dirigida contra pessoas que se distanciam do padrão social/cultural denominada de homofobia, e que se revela como expressão de uma ruptura no processo dialógico, o presente artigo se propõe a discutir o fenômeno da incapacidade para o diálogo e sua mitigação frente a essa ordem heteronormativa. Desta maneira, o trabalho está estruturado em três momentos: o primeiro conceitua a homofobia e seus elementos de formação e aponta a correlação existente entre essa realidade e a ruptura no processo dialógico; o segundo, caracteriza o diálogo como experiência que envolve o reconhecimento do outro, considerando as contribuições da hermenêutica filosófica de Gadamer, bem como os estudos traçados pelo autor no que se refere à disposição para o diálogo, questões que se articulam com a filosofia do diálogo de Martin Buber, cujas contribuições serão destacadas no trabalho, com um tom propositivo, especificamente considerando o conceito de *inter-humano* e o significado que ele atribui à conversação genuína, com o fito de suplantar a problemática ora tratada. Por fim, e de maneira conclusiva o terceiro momento abordará as contribuições desse pensador, o voltar-se para o outro e sua confirmação e reconhecimento desse ser, como via de enfrentamento do preconceito contra o diferente, como desafios que se apresentam aos direitos humanos em nossos dias.

Palavras-chave: Diálogo. Homofobia. Direitos Humanos. Gadamer. Buber.

INTRODUÇÃO

A homofobia é a expressão latente do preconceito e da discriminação voltada para pessoas que se distanciam do padrão social/cultural imposto, no que se refere à sexualidade, gênero e performance. Diante desta problemática, o trabalho aborda os conceitos de homofobia, partindo dos elementos de discriminação e preconceitos ora existentes, à luz das relações entre a homofobia/heterossexismo e as demais formas de violação dos direitos humanos no que tange à orientação sexual e à identidade de gênero. Quanto a essa questão assumimos as contribuições de Borrilo (2009), no que pese a definição de Homofobia e seus elementos de formação.

Considerando a amplitude da problemática, assumimos por um olhar que articula os referenciais da hermenêutica filosófica de Gadamer, assim como a filosofia do diálogo de Martin Buber. No que pese à leitura do primeiro, priorizou-se a leitura do texto “A incapacidade para o diálogo” (GADAMER, 2002), que dá título a este trabalho, a fim de

¹ Aluno do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal do Pernambuco -UFPE, linha de pesquisa Fundamentos dos Direitos Humanos. E-mail: emerson.granja@hotmail.com.

² Professora do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos – Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: santiagocosta@uol.com.br.



correlacionar com a problemática ora apontada. Na mesma toada, as contribuições de seus comentadores, a exemplo de Rohden (2002) no que se refere à filosofia dialógica, quando o mesmo explicita a situação, os níveis e obstáculos do diálogo. Por fim, no sentido de complementar e aprofundar o debate proposto, elegemos as contribuições da filosofia dialógica de Martin Buber (2009), com o fito de nortear esse debate.

É objetivo deste artigo compreender de que forma o diálogo, no sentido de ausência dele e da disposição para dialogar, estão relacionadas com as manifestações de preconceito e a discriminação por motivo de orientação sexual e identidade de gênero, tomando como referencial teórico os já mencionados autores. Para tanto, o presente estudo se desdobra em três momentos. Preambularmente, será conceituada homofobia e seus elementos de formação a fim de oferecer um norte ao artigo, correlacionando, a homofobia e a incapacidade para o diálogo à violação de direitos. Na segunda parte, será abordado o significado do diálogo como central ao reconhecimento do outro, trazendo à tona seus impedimentos e suas dificuldades. Na terceira e última parte, o artigo desembocará na análise da alteridade como forma de enfrentamento e superação do preconceito, na busca por uma conversação genuína e no reconhecimento do outro em sua essência como pontos centrais da filosofia dialógica apreendida por Buber (2009). Por fim, apontaremos algumas proposições a fim de enfrentar e superar o preconceito, resgatando a capacidade dialógica, possibilidade anunciada nos elementos do *inter-humano* como uma porta aberta para uma conversação genuína, já que é da natureza humana o homem ser de linguagem.

1. HOMOFOBIA

1.1 Conceito e elementos

Inicialmente, para melhor caracterizar a problemática, importa destacar que há uma investida injusta e violenta sobre determinadas pessoas da comunidade, não sendo um ato exclusivamente voltado para pessoas LGBTTT³, e sim, também, para todos e todas que diferenciam ou se distanciam do conceito heterossexista⁴. Essa ordem, supra referida, é denominada de homofobia. Compreende-se, portanto, homofobia como sendo a afirmação da

³ Há uma variação de conceitos que denominam as violações de direitos, as agressões físicas e verbais sofridas pela comunidade LGBTTT (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e Transgêneros), sendo desde lesbofobia a transfobia, porém para desenvolvimento do artigo será utilizado homofobia, do qual se aplica de modo disseminado.

⁴ Compreende-se heterossexismo como atitude de imposição da heterossexualidade sobre a homossexualidade, ou qualquer outra forma de orientação sexual, a fim de hierarquizar e excluir as categorias sexuais e de gênero.



heterossexualidade por meio do repúdio à homossexualidade, atribuindo à essa experiência um caráter doentio ou, ao menos, condição de desenvolvimento inferior à heterossexualidade (RIOS, 2011, p. 37).

Em pesquisa formulada pelo *Grupo Gay da Bahia* – GGB (BRASIL, 2015) foi constatada uma dura realidade, uma vez que, no ano de 2013, a cada 28 horas um homossexual foi assassinado no Brasil, conforme dados disponibilizados no sítio do grupo. Esses dados revelam que a homofobia é um fenômeno complexo e variado, podendo ir de piadas à morte (BORRILLO, 2009, p.18). No mesmo site, pode-se constatar um minucioso levantamento de dados sobre pessoas que sofreram algum tipo de violação de direitos humanos, que vai desde discriminação por parte de algum órgão ou autoridade governamental até agressões e torturas, ou quando não se chega ao extermínio.

Com efeito, a atitude de forma hostil para com os homossexuais aliada à manifestação arbitrária, que consiste em qualificar o outro como sendo contrário, inferior ou anormal, conforme escritos delineados por Borrilo (cf. 2009, p.15), denuncia uma ruptura no diálogo que mais adiante será retomada nesse artigo. Nessa linha, o homossexual é sempre o outro, o diferente, e qualquer forma/modo de identificar-se é visto como inconcebível. Tal realidade evidencia uma questão relevante, mas pouco discutida: a incapacidade para o diálogo e o fato que a possibilidade de um indivíduo se abrir para o outro está prejudicada por essa qualificação.

A fim de alargar o conceito ora em comento, Borrilo (2009, p.17) afirma:

A homofobia tem um papel importante, dado que é uma forma de inferiorização, consequência direta da hierarquização das sexualidades, que confere à heterossexualidade um *status* superior e natural. Enquanto a heterossexualidade é definida pelo dicionário como a sexualidade (considerada normal) do heterossexual, e este, como aquele que experimenta uma atração sexual (considerada normal) pelos indivíduos do sexo oposto, a homossexualidade, por sua vez, encontra-se desprovida dessa normalidade.

Deste modo, cumpre salientar que cada modalidade discriminatória, no âmbito da homofobia, denuncia uma reprodução de ordem social. Assim, esse fenômeno preconceituoso se apresenta das mais variadas formas, manifestando-se nas expressões de injúrias e insultos cotidianos, até ao genocídio, semelhante aos acontecimentos que marcaram a Segunda Guerra Mundial, com a Alemanha nazista e o extermínio de judeus. Nesse sentido, Borrilo (2009, p. 20) classifica a homofobia em afetiva ou psicológica e em cognitiva ou social. A primeira trata-se da condenação da homossexualidade, associando os homossexuais, as lésbicas, as travestis e as transexuais, consideradas criaturas grotescas e desprezíveis. Já a homofobia cognitiva ou social pretende simplesmente perpetuar a diferença entre homo/hétero, pregando



a tolerância e não existindo rejeição à comunidade LGBTT, porém não há espanto o fato desses não gozarem dos mesmos direitos dos heterossexuais, logo caracterizando um sentimento de clemência.

1.2 Homofobia e a ruptura do diálogo

Tal caracterização da homofobia e de seus elementos, evidencia uma problemática que nos remete às relações que as pessoas estabelecem em nosso mundo e da evidente ruptura com vínculos fundamentais de respeito e reconhecimento da singularidade do outro. Para a compreensão dessa realidade, é de significativa importância as contribuições encontradas nos estudos de Gadamer (2002, p. 243), e de modo mais específico o diagnóstico apresentado por este pensador quanto ao reconhecimento de que a capacidade para o diálogo é um atributo natural do homem. Para esse autor, Aristóteles definiu o homem como ser que possui linguagem, *logos*, assim a linguagem se dá, também, no diálogo.

Nesse sentido, Gadamer (2002) propõe em sua hermenêutica que a questão da capacidade para o diálogo reside na possibilidade de alguém permitir-se ao outro, encontrando, desta maneira, uma abertura, e em consequência, o diálogo poderá fluir. Embora, o autor constate, igualmente, que sendo o diálogo uma busca pela verdade e que nessa experiência seja inevitável o embate de visões distintas, quando não antagônicas, ele assinala:

Assim como nossa apercepção sensível do mundo é ineludivelmente privada, também nossos impulsos e nossos interesses individualizam-nos, e nossa razão, comum e capaz de apreender o comum a todos, permanece impotente diante dos ofuscamentos alimentados pela nossa individualidade. (GADAMER, 2002, p.246)

Deste modo, é possível entender como a disposição para o diálogo e conseqüentemente, a possibilidade de uma conversa fluir livremente, ficam prejudicados no que se refere à homossexualidade, bissexualidade e transexualidade, desencadeando, portanto, a ruptura no diálogo, já que há uma ordem social/cultural existente, o heterossexismo. Ou seja, a partir do momento em que qualquer indivíduo se orienta ou se identifica de forma diversa dessa ordem, pode encontrar resistências a essa manifestação de singularidade, expressa na rejeição à comunicação, tendo em muitos casos, como consequência atitudes homofóbicas, vitimando indivíduos e dilacerando relações.

Nessa perspectiva, a filosofia hermenêutica de Gadamer (2000) oferece significativas contribuições para a compreensão dessa problemática. Com efeito, ela se revela um pouco



mais complexa, na medida em que significa uma ruptura com a própria condição dialógica do humano. Quanto a isso o autor estabelece uma correlação entre homem e a linguagem, a fim de explicitar o sentido do diálogo em sua essência, destacando:

Um segundo traço essencial do ser da linguagem parece-me ser a ausência de um eu. Quem fala uma língua que nenhum outro entende, não fala. Falar significa falar a alguém. A palavra quer ser a palavra acertada. Isto não significa apenas, porém, que a palavra apresente a mim mesmo a coisa em mente, senão que a coloca diante dos olhos, para o outro com quem eu falo. Neste sentido, o falar não pertence à esfera do eu, mas à esfera do nós (GADAMER, 2000, p. 124).

Outrossim, Gadamer (2002) destaca ainda como especificidade dessa experiência que, o que faz um diálogo verdadeiro não é experimentar, necessariamente, algo novo e sim encontrar no outro algo que ainda não havia sido encontrado na experiência de mundo. Por isso, o autor alerta para a disposição para o diálogo e aponta para a configuração de sua construção, sendo algo plural, e existindo, por conseguinte, uma disposição para o diálogo. Logo, a ruptura no processo dialógico no que se refere àqueles que se distanciam e se performatizam de modo diverso do padrão heterossexista fica evidenciada, tendo em vista que há uma complexa e histórica ideologia moral que sustenta esse fenômeno, a homofobia.

Quanto a essa questão, Borrilo (2009, p. 28) assinala uma peculiaridade dessa ideologia moral, afirmando que a homofobia se utiliza da mesma lógica de outras formas de inferiorização:

Quando se trata da ideologia racista, classista ou antissemita, o objetivo é sempre desumanizar o outro, torná-lo inexoravelmente diferente. Como qualquer outra manifestação de intolerância, a homofobia se constrói em torno de emoções (crenças, preconceitos, convicções, fantasmas...), de condutas (atos, práticas, procedimentos, leis...) e de um dispositivo ideológico (teorias, mitos, doutrinas, argumentos de autoridade...). O profundo conservadorismo do conjunto de manifestações excludentes reside em dois fatos: no de que elas lançam mão de um fundo irracional comum, de uma opinião particularmente orientada em direção à desconfiança, e no de que transformam esse preconceito ordinário em doutrina elaborada.

O enfrentamento das manifestações de intolerância e outras formas de negação do diferente, que decorrem de um processo de ruptura com o diálogo, pressupõe o reconhecimento da alteridade, como assinala Rohden (2002, p. 181), destacando o significado do diálogo:

Pelo diálogo é possível ressaltar, mais especificamente, a força do processo relacional do saber filosófico. No diálogo, o sujeito deve ser visto e assumido em sua real proporção com relação à alteridade, com a liberdade



que conquistou na modernidade, em meio aos condicionamentos existenciais e históricos.

Com efeito, a incapacidade para o diálogo não paira, tão somente, na incapacidade do outro. Tal incapacidade é em última instância sempre o diagnóstico de alguém que não se presta ao diálogo e não consegue entrar em diálogo com o outro. A incapacidade do outro é também a própria incapacidade, conforme máxima de Gadamer (2002, p. 250). Logo, importa evidenciar que há uma ordem impositiva que não se limita ao contexto da heterossexualidade. Dentro da própria orientação sexual, nas relações homossexuais, bissexuais e transexuais há uma ordem de submissão que enseja a incapacidade para o diálogo, que Butler (2015) denomina de heteronormatividade. Há uma estrutura binária heterossexista que cinzela os gêneros em masculino e feminino e impede uma descrição adequada dos tipos de convergência subversiva e imitativa que caracterizam as culturas gays e lésbicas (cf. BUTLER, 2015, p.121).

Em relação a essa questão, é significativa a análise de Rios (2011) no que se refere ao parâmetro da heterossexualidade, como modelo de norma social e cultural, pode-se perceber os destaques para as violações de direitos decorrentes dessa investida. Assim destaca o autor:

A naturalização da heterossexualidade acaba por distinguir, restringir, excluir ou preferir, com a conseqüente anulação ou lesão, o reconhecimento, o gozo ou o exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais de tantos quantos não se amoldarem ao parâmetro heterossexista (RIOS, 2011, p. 42).

Desta forma, conclui-se que as violações e os embates oriundos dessas práticas tendentes a padronizar a sexualidade humana ensejam uma ruptura no processo dialógico. Restando, assim, atentar para outra postura e para outra configuração frente às questões de gênero e às liberdades sexuais, que serão abordadas no horizonte do presente artigo.

2. O diálogo como ponto central no reconhecimento do outro

As questões assinaladas evidenciam a importância de se colocar no centro desse debate o próprio significado do que se anuncia. Dessa forma, indagamos: O que é um diálogo? Gadamer (cf. 2002, p. 247) nos faz essa pergunta e nos instiga com suas proposições, quando afirma que o diálogo, apesar de sua amplidão e infinitude potencial possui uma unidade própria e um âmbito fechado. Portanto o diálogo não se dá, tão somente, no falatório, no ato de dizer e no ato de ouvir, nos ruídos da vida social. É necessário algo há mais. É



necessário está disposto para o outro e deixar que a força transformadora do diálogo faça efeito.

Vale destacar, ainda, que o ideal não se trata de fazer do diálogo um método de convencimento e de domínio da oratória. Nessa perspectiva, Rohden (2002, p. 198) alerta que “o diálogo autêntico não pode ser conduzido voluntariamente segundo interesses particulares dos parceiros, assim como se conduzem cavalos com rédeas”. Ele pressupõe o reconhecimento do outro, dispondo-se ao diálogo. Essa abertura ao outro tem um poder transformador, muito embora esta seja a maior dificuldade, que as experiências vividas.

2.1 A disposição para o diálogo

A leitura proposta por Gadamer (2002) oferece elementos identificadores e qualificadores de um diálogo autêntico, ao apresentar que a espontaneidade viva da pergunta e resposta, no dizer e deixar dizer, enseja à capacidade dialógica. A fim de alargar essa compreensão, importa destacar que a capacidade para o diálogo vai além do simples ato de um indivíduo se colocar em audição para o outro. É necessária uma aproximação mútua, onde cada indivíduo adentre, passo a passo, no processo dialógico.

Com efeito e a fim de ilustrar, pode-se destacar um indivíduo que seja alfabetizado em diversas línguas e que não, necessariamente, esteja apto/disposto ao diálogo, como pode existir, também, um indivíduo que apenas fale sua língua pátria e esteja disposto ao diálogo, conseguindo se comunicar por diversas formas e modos, com pessoas das mais variadas nacionalidades, utilizando, desta maneira, de mecanismos para além do ato da fala. Compreende-se, portanto, que somos seres dialógicos.

Tendo em vista essa realidade, conclui-se que a abertura para o diálogo diz respeito à nossa individualidade, ao nosso ser, como questão ontológica. Nessa perspectiva, Gadamer (2002, p. 246) apresenta que “o diálogo com os outros, suas objeções ou sua aprovação, sua compreensão ou seus mal-entendidos, representam uma espécie de expansão de nossa individualidade e um experimento da possível comunidade a que nos convida a razão”. Complementando essa leitura, Rohden (2002, p. 199) destaca:

O diálogo só existe enquanto vivência, não enquanto abstração. Por isso é irreduzível à epistemologia ou à lógica apofântica. O diálogo, na perspectiva ontológica, consiste em uma forma de realização antes da própria linguagem que da subjetividade isolada; trata-se de um saber ontológico, porque é auto-implicativo, cujo pano de fundo é a bondade.



Isto posto e considerando que a disposição para o diálogo, nessa vertente ontológica, é algo auto-implicativo, é de se destacar que as discriminações e as manifestações preconceituosas querem dizer, também, do próprio agente discriminador/homofóbico. Nesse sentido, concordamos com a leitura proposta por Rios (2011, p. 33), que correlaciona os conceitos de homofobia na vertente jurídica com os conceitos propostos pela psicologia:

Uma hipótese particularmente divulgada é a de que reações homofóbicas violentas provêm de sujeitos em grave conflito interno com suas próprias tendências homossexuais, resultantes da projeção de um sentimento insuportável de identificação inconsciente com a homossexualidade, donde a intolerância à homossexualidade.

Desta maneira, deduz-se que a incapacidade para o diálogo, já que o homofóbico não está disposto a proposições dialógicas ou até mesmo quando a incapacidade está na própria vítima da discriminação, deve ser superada e enfrentada de modo a resgatar ou fazer surgir, quando ainda não houve o início do processo de diálogo, a disposição para o diálogo. Rohden (2002, p. 200) contribui no seguinte aspecto: “Compreender-se no mundo significa compreender-se-um-com-o-outro. E compreender-se-um-com-o-outro significa compreender o outro. Isto deve ser entendido moralmente, não logicamente”. Assim, no diálogo, confronta-se com o outro, com isso viabilizando o surgimento de outras possibilidades de ser e de pensar, por conseguinte, ampliando, ainda mais, as possibilidades da razão.

Contudo, não se pretende aqui vincular as objeções feitas às variações humanas, no que se refere à sexualidade já que a diferença é componente nas relações inter-humanas, à incapacidade para o diálogo. Pelo contrário, a intenção é alertar para o fato de que não se chega e não se pretende chegar ao processo de diálogo, antevendo, portanto, a geração de violência, a discriminação e, até mesmo, o extermínio da comunidade LGBTTTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros). Pretende-se, sim, compreender que o diálogo com os outros, suas objeções ou sua aprovação, sua compreensão ou seus mal-entendidos, representam uma espécie de expansão da individualidade, por conseguinte, um experimento da possível comunidade da razão (GADAMER, 2002 :246).

2.2 Inter-humano e a conversação genuína

As questões assinaladas nos encaminham para outra leitura possível e complementar dessa problemática na perspectiva anunciada por Martin Buber. Compreendendo o homem como ser de relação, indaga quanto à possibilidade desse homem se vincular, de estabelecer uma conversação genuína com o outro. Assim, pretende-se, com essa ideia, ora delineada,



apresentar uma possibilidade de compreensão e de enfrentamento da problemática anunciada: a incapacidade para o diálogo expressa no fenômeno da homofobia.

Destarte, à luz da obra de Martin Buber (2009, p.137), pode-se evidenciar que os elementos que compõem a relação inter-humana são tidos como “um-ao-outro” de modo específico, nos espaços em que os indivíduos compartilham algo em comum, existindo, portanto, uma relação pessoal e os momentos de pertencer “um-ao-outro” de forma essencialmente diferente, em conexão com alguém exterior ao grupo. Buber sinaliza que o indivíduo, o homem de relação, naturalmente, estará inserido no domínio do inter-humano para além do domínio da simpatia, portanto, também, da diferença (BUBER, 2009, p.137). Deste modo, o que vale, para uma relação autêntica é a não objetificação do outro, pois a partir do momento que o homem olha para o outro como objeto, cria-se um impeditivo a essa relação.

Mas enquanto as coisas se dão desta forma, a realidade característica do inter-humano, o mistério do contato, já está fortemente eliminada. Mas ela certamente não pode ser eliminada totalmente. Tomemos como exemplo crasso o caso de dois homens que se observam mutuamente: o essencial do acontecimento não é que um faça do outro seu objeto, mas o fato que ele não consegue fazê-lo completamente e a razão do seu insucesso. Nós temos em comum com todas as coisas o poder tornar-se objeto de observação; mas eu, pela ação oculta do meu ser, posso opor uma barreira intransponível à objetificação: este é um privilégio do homem. É somente entre parceiros que este privilégio pode ser percebido, percebido como um todo existente. (BUBER, 2009:138)

Reconhecendo que o autor se refere forma genérica à objetificação do homem, importa correlacionar os elementos supramencionados com a rotulação, e com isso a conversão do outro à condição de objeto, experimentada por pessoas que se distanciam do padrão heteronormativo. Portanto, evidencia-se esses impeditivos e entraves para o reconhecimento do outro e para o acontecimento do inter-humano. Nas palavras de Rios (2011, p. 38):

Fica claro que a indivíduos e grupos distantes dos padrões heterossexistas é destinado um tratamento diverso daquele experimentado por heterossexuais ajustados a tais parâmetros. Esta experiência, comumente designada pelo termo homofobia, implica discriminação, uma vez que envolve distinção, exclusão ou restrição prejudicial ao reconhecimento, ao gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais.

Essa realidade torna relevante o olhar proposto por Buber (2009), considerando a condição do humano como ser de relação, assim como os pressupostos para essa vivência, especialmente ao apontar que “a esfera do inter-humano é aquele do face a face, do um-ao-



outro; é o seu desdobramento que chamamos de dialógico” (BUBER, 2009, p. 138). É a partir do reconhecimento dos elementos que envolvem o inter-humano que o autor anuncia o “tornar-se presente” como fundamental à conversação genuína, destacando: “Não importa que um se abandone perante o outro, mas importa que ele permita ao homem com o qual se comunica de participar do seu ser. É a autenticidade do inter-humano que importa; onde ela não existe, o humano também não pode ser autêntico” (BUBER, 2009, p.143).

Pois bem, na contramão das atitudes homofóbicas e discriminatórias, constata-se que é na conversação genuína e no reconhecimento do outro em sua essência, na vivência dialógica, que o indivíduo pode se tornar presença para o outro.

O surgimento de uma conversação genuína é que cada um veja seu parceiro como este homem, como precisamente este homem é. Eu tomo conhecimento íntimo dele, tomo conhecimento íntimo do fato que ele é outro, essencialmente outro do que eu e essencialmente outro do que eu desta maneira determinada, única, que lhe é própria e, aceitando o homem que assim percebi, posso então dirigir minha palavra com toda seriedade a ele, a ele precisamente enquanto tal (BUBER, 2009, p. 146)

Compreende-se, portanto, que a conversação genuína deve estar presente, tanto nas relações dos indivíduos que compartilham algo em comum, como as pessoas LGBTTT ou que se identificam/se performatizam como tal, como nas relações com aquelas que pertencem a outros segmentos, os heterossexuais ou os indivíduos que experienciam uma relação heteronormativa. Concordamos com Buber (2009, p. 148), que “se a mutualidade é conseguida, o inter-humano desabrocha na conversação genuína”.

3. O voltar-se para o outro em sua confirmação e aceitação a fim de superar o preconceito

O sentido do *diálogo* no pensamento de Martin Buber, já anunciado neste trabalho, é singularmente caracterizado na obra *Eu e Tu* (BUBER, 2004). Nela o autor traz à tona o problema do homem e sua capacidade de relação. Para isso, lança como fundamento de sua proposta as palavras-princípios “Eu-Tu” e “Eu-Isso”. Compreende-se a palavra-princípio “Eu-Tu” no campo da ontologia em que o Eu está em relação genuína com o Tu. Uma relação autêntica com o outro, que só poderá ser vivida com o ser em sua totalidade. E é nesse sentido que a alteridade essencial se instaura, pois há na relação Eu-Tu a presentificação do Eu, bem como do Tu. Por outro lado, a palavra-princípio “Eu-Isso” é tida como o experienciar, condição que marca o sujeito de experiência e de utilização.



Considerando essa perspectiva anunciada na filosofia do diálogo de Buber (2011), podemos melhor compreender as questões levantadas sobre homofobia, em seus elementos e suas variações. Ora, faz-se imperioso destacar que a homofobia é um fenômeno invisível, e que assume visibilidade nas manifestações cotidianas, sendo disseminado em diferentes momentos. Dessa forma, e dada a relevância e gravidade dessas manifestações, “é por essas razões que se considera indispensável questioná-la tanto no que se refere às atitudes e aos comportamentos quanto no que diz respeito às suas construções ideológicas” (BORRILO, 2009;19).

Posto isto, é relevante a sinalização proposta por Buber (2011), quanto a exigência do voltar-se para o outro em sua essência, como atitude do homem autêntico, a fim de não se deteriorar a conversação genuína. Trata-se do que ele denomina de homem de realização e de relação. Ainda para Buber (2004, p.58), o que se pode denominar relação não é somente aquela na qual se pode dizer apenas Eu, isolado, mas também Tu. Ou seja, a relação essencial e autêntica não ocorre tão somente, dentro do fenômeno do meu Eu, e sim, também, no Tu. “Eu” experiencio a realidade do falar-com-alguém na inviolável autenticidade da reciprocidade.

O verdadeiro voltar do seu ser para o outro ser inclui esta confirmação e esta aceitação. Naturalmente tal confirmação não significa ainda, de forma alguma, uma aprovação; mas, no quer que seja que eu seja contrário ao outro, eu disse Sim à sua pessoa, aceitando-a como parceiro de uma conversação genuína. (BUBER, 2011:154)

Deve-se salientar que, o termo “aceitação” utilizado pelo autor, pode assumir uma conotação distinta do senso comum, posto que assinala o reconhecimento da alteridade do outro; a legitimidade do outro de ser diferente. Assim, a ideia não é vincular a aceitação, como forma de participação no processo dialógico, ao estado de clemência/perdão que porventura é dirigido a alguém que diverge do padrão imposto de sexualidade, o heterossexismo.

A possibilidade de conviver com gays e lésbicas e a abertura para o outro são fatores importantes para impedir o desenvolvimento de sentimentos homofóbicos. Finalmente, a crença numa suposta base genética da homossexualidade facilita a emergência de uma maior tolerância. (BORRILO, 2009, p. 41)

A homossexualidade não é para ser aceita e tolerada como algo diferente, que destoa do normal, a fim de suavizar a problemática. A questão é exigência fundamental de reconhecer a legitimidade de ser do outro, para assim aceitá-lo como participante do processo dialógico em sua totalidade e autenticidade, sendo esse outro qualquer indivíduo de gênero,



sexo e desejo que se performatize. Com isso, a perspectiva assinalada afasta-se da ideia de tolerância que negue a legitimidade do outro. Pois, lançar mão de um sentimento de tolerância não é a forma mais efetiva de se chegar à conversação genuína e à alteridade, “já que a conversação genuína é uma esfera ontológica, constituída pela autenticidade do ser” (BUBER, 2011, p.154). É necessário romper com a barreira intransponível que o preconceito e a discriminação impõem à relação dialógica para voltar-se inteiramente para o parceiro no diálogo autêntico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as análises realizadas no presente estudo, correlacionando, portanto, o fenômeno da homofobia ao processo de ruptura no diálogo, a partir dos impeditivos e entraves no diálogo que o autor Gadamer (2002) apresenta, pode-se inferir que os efeitos que resultam da homofobia, como fenômeno que marca as experiências humanas em seus aspectos afetivo, social/cultural e psicológico incrustado nos mais variados seios da sociedade, demandam um olhar mais atento a fim de avocar uma política e uma postura mais humana.

Desse modo, o fenômeno da homofobia tem se revelado como um reflexo do medo de findar o binarismo, masculino/feminino, perpetuado na ordem social. O receio de chegar ao fim a superioridade masculina na vertente sexista se manifesta nas atitudes hostis para todo e toda que se diferencie desse padrão imposto, ora em comento. Essa realidade nos convida a abrir o diálogo com outras perspectivas, como nos propusemos neste artigo.

Isto posto, deduz-se, igualmente, que o preconceito e a discriminação são elementos que ensejam a exclusão da diversidade de identidade e pluralidade sexual, da existência simultânea de diferentes expressões da sexualidade. Logo, esses fenômenos, além de gerar uma exclusão no modo de agir e viver distinto do heterossexismo, ocasiona a ruptura no processo dialógico. Consequentemente, criam impeditivos e entraves na promoção dos direitos humanos, já que esses direitos estão diretamente vinculados aos direitos individuais e coletivos consagrados nos textos normativos brasileiros e Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Assim, é fundamental ampliar urgentemente esse debate no campo dos direitos humanos, a fim de minimizar as lacunas/rupturas existentes, e especialmente potencializar uma condição humana mais plena, vivida no voltar-se para o outro, confirmando-o em sua diferença, e com isso enfrentar/combater os discursos e as atitudes homofóbicas e discriminatórias. Para tanto, as contribuições advindas da filosofia de Martin Buber (2011)



revelam-se essenciais, reconhecendo, com o pensador, que é preciso dizer “tu” na esfera ontológica, constituindo a autenticidade das relações, na busca de evitar as aparências, o preconceito e combater/enfrentar a homofobia.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Grupo Gay da Bahia**, disponível em <http://www.ggb.org.br/direitos.html>. Acessado em 20/08/2015.

BORRILLO, Daniel. **A Homofobia**. Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio / Tatiana Lionço; Debora Diniz (Organizadoras). Brasília: Letras Livres: Ed. UnB, 2009.

BUBER, Martin. **Eu e Tu**. Tradução, introdução e notas por Newton Aquiles Von Zuben. 8º ed. São Paulo: Centauro, 2004.

_____. **Do diálogo e do dialógico**. Tradução Marta Ekstein de Souza Queiroz e Regina Weinberg – São Paulo: Perspectiva, 2009.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**/9º ed. Judith Butler; tradução, Renato Aguiar – 9º ed – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

GADAMER, Hans-Georg, **Verdade e método II: complementos e índice**/Hans-Georg Gadamer; tradução de Ênio Paulo Giachini; revisão da tradução de Marcia Sá Cavalcante-Schuback- Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

RIOS, Raupp Rios. **Em defesa dos direitos sexuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. v. 1. 195p .

_____. **O Conceito de Homofobia na Perspectiva dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais**. Semana de Direitos Humanos da UFCSPA: Combate à Homofobia e Promoção da Diversidade 2011.

RIOS, R. R. ; OLIVEIRA, R. M. R. . Direitos Sexuais e Heteronormatividade: identidades sexuais e discursos judiciais no Brasil. In: Richard Miskolci; Larissa Pelúcio. (Org.). **Discursos Fora da Ordem: sexualidades, saberes e direitos**. 1ed.São Paulo: Annablume, 2012, v. , p. 245-276.

ROHDEN, Luiz. **Hermenêutica Filosófica: entre linguagem da experiência e a experiência da linguagem** . São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2002.